

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

**Parecer nº 05/2022**

**Processo nº 168/2020**

**Declara cessado o funcionamento da  
Associação Algodão Doce – Matriz –  
Escola de Educação Infantil Algodão Doce**

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.411, de 07 de abril de 2020, possui a competência de manifestar-se sobre a cessação de funcionamento de estabelecimentos escolares que integram o Sistema Municipal de Educação.

**Relatório**

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, conforme ofício encaminhado pela mantenedora, constatou o encerramento das atividades da **Associação Algodão Doce – Matriz – Escola de Educação Infantil Algodão Doce** em 10 de dezembro de 2021. A referida Escola estava situada na Rua Senador Pinheiro Machado, 326, Bairro Centro, em Santa Cruz do Sul/RS, tendo credenciamento e autorização para funcionamento segundo Parecer Provisório CME/SCS nº 11, de 09 de junho de 2020 e Parecer CME/SCS nº 02, de 28 de abril de 2021.

A Entidade Mantenedora está inscrita no CNPJ sob o nº 36.475.487/0001-06 e cadastrada no CME/SCS sob Cadastro nº 82/2020.



### **Análise da Matéria**

Analisando a solicitação da representante legal da escola, a Comissão de Legislação e Normas posiciona-se favorável a cessação de funcionamento da **Associação Algodão Doce – Matriz – Escola de Educação Infantil Algodão Doce.**

Alerta-se à Escola para: manter atualizada e arquivada a documentação administrativa, pedagógica e das crianças em arquivos próprios; retirar a placa de identificação da associação.

### **Conclusão**

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, declara cessado o funcionamento da **Associação Algodão Doce – Matriz – Escola de Educação Infantil Algodão Doce.**

Santa Cruz do Sul, 06 de abril de 2022.

### **Comissão de Legislação e Normas**

Maria Liege Ribeiro Barbosa

Soní Maria dos Santos Faccin


Valdomiro Dockhorn

Angelle Vargas do Nascimento

**Assessora Técnica**

Rosimar Limberger

Aprovado, por unanimidade, em reunião plenária, em 26 de abril de 2022.



Maria Cristina Sandim Conrad  
Presidenta do CME/SCS

*Parecer nº 05, de 26 de abril de 2022.*

*Aprovado, por unanimidade, em reunião plenária, em 26 de abril de 2022.*

M<sup>a</sup> Cristina S. Conrad  
Pres. Conselho Municipal  
de Educação  
Lei Mun. nº 8.411/2020